

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1252 de 16/05/1997

ALTERADA PELA LEI Nº 5229 / 1998

**L E I Nº 5152/97**  
**de 30 de dezembro de 1997**

Denomina de Praça Izabel Cassaro Trombini a praça existente entre as Ruas Colômbia e Bolívia.

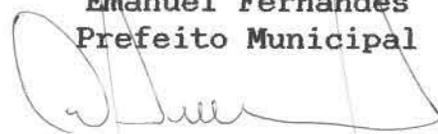
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

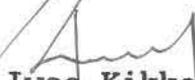
Art. 1º. A Praça existente entre as Ruas Colômbia e Bolívia, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Izabel C. Trombini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de dezembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)